

Anexo Único da Portaria nº 021/2018-SEMINF/DAF

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0064	2169	449051	0210	219.044,06
Total:							219.044,06

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de fevereiro de 2018.


ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO
 Subsecretário Municipal de Serviços Básicos/SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 012/2018/FMDU/IMPLURB

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, responsável pela gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.115, de 27.04.2016, DOM nº 3876, de 27.04.2016 que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.441, de 30.01.2012, e ainda o que dispõe o art. 14, I e II e art. 15, do Decreto Municipal nº 3.960 de 02.02.2018,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, § Único da Lei Municipal nº 2.293, de 03 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, através da Decisão nº55/2018, constante na Ata 4ª Reunião Ordinária/CMDU de 24.01.2018 que liberou recursos orçamentários e financeiros do 560701-Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano-FMDU constantes no Processo Administrativo nº 2017/11908/11909/00032-SEMMASDH,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 370101-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMASDH, no valor total de **R\$ 219.044,06 (duzentos e dezenove mil, quarenta e quatro reais e seis centavos)** conforme **Anexo Único** desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a execução do projeto de **Construção de 11 Quiosques no CSU do Parque 10 de Novembro**, que será realizado pela Unidade Gestora Executora 370101-SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMMASDH, conforme Ofício nº 0368/2018-SSOP/SEMINF 16.02.2018 e o Cronograma Físico-Financeiro da Obra, constantes dos Processos SEMMASDH 2017/11908/11909/00032 e IMPLURB-SIGED nº 2018/796/824/0/000557.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2018.

Anexo Único da Portaria Nº 012/2018-FMDU/IMPLURB

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	451	0064	2169	449051	0210	219.044,06
Total:							219.044,06

Nº Sequência Ordinal da Programação de Trabalho descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa


A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de Fevereiro de 2018.


CLAUDIO GUENKA
 Diretor-Presidente IMPLURB
 Administrador FMDU

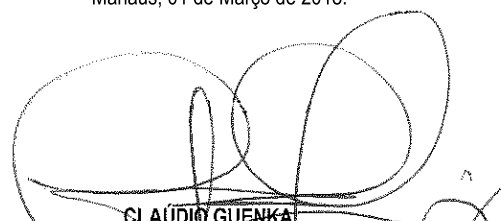
AVISO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB torna público que:

Através do processo 2018.00796.00824.0.000939 a Associação Cultural Casarão de Ideias vem requerer o uso de espaço público para a colocação de um Deque Verde localizado na Rua Barroso, 279 – Centro, conforme regulamenta o decreto nº 3520 de 23 de novembro de 2016.

Quaisquer manifestação contrárias ou questionamentos deverão ser endereçadas ao IMPLURB por meio do correio eletrônico dpla.implurb@gmail.com em um prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste.

Manaus, 01 de Março de 2018.


CLAUDIO GUENKA
 Diretor-Presidente
 IMPLURB

Consulte o DOM pela Internet
 clicando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

